



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei, nº 1042, de 03 de abril de 1986

"Autoriza doação de benfeitorias e bens moveis à TELEVISÃO ANHANGUERA S/A"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ' Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à TELEVISÃO ANHANGUERA S/A ' as benfeitorias da Estação, a Torre e todos os equipamentos e acessórios destinados a retransmissão do sinal de Televi-são.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo' autorizado a firmar convênio com a TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, sendo que antes da assinatura do referido convênio deverá ' o Prefeito Municipal submetê-lo à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na' data de sua publicação, revogando as disposições em contrá-rio.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos três dias do mês de abril de hum mil nove centos e oitenta e seis - 1986

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA

= Prefeito Municipal =

ANTONIO ALVES DE CASTRO
- Sec. de Administração -